



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

Moção n.º 14/2025

Pelo direito da população ao Transporte Ferroviário

Considerando que:

1. O transporte ferroviário é a espinha dorsal de um verdadeiro sistema de transportes, quer pelas suas características estruturantes para o sistema, quer pelo lugar estratégico que ocupa na vida económica do País, assegurando a circulação de mercadorias e bens e a mobilidade das populações, com enormes benefícios para o ambiente e para o desenvolvimento sustentável ao nível local, regional e nacional.
2. É necessário reconstruir o sector ferroviário nacional, revertendo o processo de fragmentação e liberalização do sector e reconstruir uma CP única, pública e nacional, que assuma a exploração de toda a rede, integre a ex-Refer, atual IP (ferroviária), as mercadorias e os terminais, reconstrua capacidade pública de construção e manutenção da infraestrutura e reforce o quadro técnico e operacional das empresas.
3. É necessário valorizar os ferroviários, acabando com estações desertas, suprimindo necessidades na manutenção e preparando o setor para o crescimento da operação. Reconstruir a engenharia ferroviária e reinternalizar todas as atividades (dos bares dos comboios à manutenção da infraestrutura). Valorizar carreiras e profissões, repor direitos, aumentar salários, apostar na formação e valorização dos ferroviários.
4. É premente o alargamento e modernização da rede e dos serviços. É urgente calendarizar, garantir os fundos necessários e sobretudo concretizar um conjunto de investimentos na rede e nos serviços.

Considerando ainda que:

Que na cidade de Lisboa ainda há freguesias a quem é negado, em alguns casos há mais de duas décadas, o acesso ao transporte ferroviário, como é o caso da população de Marvila;

Largas centenas de trabalhadores e de moradores sentem-se discriminados e injustiçados, e sem acesso ao transporte ferroviário e à qualidade de mobilidade que este meio de transporte, como nenhum outro, assegura.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

Os Vereadores do PCP, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõem que a Câmara Municipal de Lisboa, reunida em sessão pública de 28 de maio, exija que o Governo:

1. Desencadeie as alterações necessárias para que todos os comboios da Linha de Sintra parem na estação de Marvila;
2. Que no imediato, enquanto não estiverem reunidas as condições técnicas de paragem de todos os comboios nesta estação da CP, seja retomada a circulação dos comboios da Linha da Azambuja aos fins-de-semana e feriados, assim como, o seu reforço em todos os horários, em particular, nos de fora das horas de ponta;
3. Que se procedam às obras necessárias para a concretização do desnivelamento, nesta estação, da respetiva passagem de nível à superfície, pelo perigo que representa para todos aqueles que têm de a atravessar para acesso aos seus empregos e outras necessidades.

Lisboa, 28 de maio de 2025

Os Vereadores do PCP

João Ferreira

Ana Jara

Votação

Moção n.º 14/2025

(Subscrita pelos Srs. Vereadores do PCP, pela Sra. Vereadora Paula Marques, pela Sra. Vereadora Floresbela Pinto e pelo Sr. Vereador Rui Franco)

Aprovar a Moção “Pelo direito da população ao Transporte Ferroviário”, nos termos da moção;

	A favor	Contra	Abstenções
Aprovada por maioria com a seguinte votação:	10 (3PS, 2PCP, 1L, 1BE, 1Ver. Paula Marques, 1Ver. Floresbela Pinto e 1Ver. Rui Franco)	–	7 (3PPD/PSD, 3CDS/PP e 1Ind.NTL)